



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3033 de 16 de abril de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3033 de 16/04/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: BFC CLINICA DE SAUDE LTDA ME.
Processo: 2900/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Serviço de aplicação de medicamentos.
Valor: R\$ 1.650,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DENISE PORTO SOARES (pessoa física).
Processo: 2520/2019 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Objeto: Elaboração de projeto de arquitetura do novo Centro Comercial do Município de Paty do Alferes.
Valor: R\$ 33.000,00.
Fundamentação: Art.24, I, da Lei 8666/93

Empresa: FABRÍCIO OURIQUE DE OLIVEIRA 07195929760
Processo: 2901/2019 – Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Conserto com fornecimento de peças para máquinas e equipamentos.
Valor: R\$ 17.500,00.
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ALLANA MAFRA DA SILVA.
Processo: 3590/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Serviço de decoração no Salão do Doce.
Valor: R\$ 2.950,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ADEMIR A. COSTA - ME.
Processo: 1350/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para unidades escolares.
Valor: R\$ 9.014,40
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3033 de 16/04/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Processo: 2673/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$ 19.322,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MEDICOM RIO FARMA LTDA.
Processo: 2902/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$ 3.090,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Processo: 2903/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$ 16.534,51
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA.
Processo: 2904/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$ 34.085,33
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Processo: 2905/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$ 8.750,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: LINEA RJ COMERCIO EIRELLI ME.
Processo: 2906/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$ 18.193,72
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 3402/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender à SMS e suas unidades.
Valor: R\$ 105.932,90.
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: LEAFAR-ODONTO-MÉDICO LTDA.
Processo: 3403/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender à SMS e suas unidades.
Valor: R\$ 33.314,40.
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI.
Processo: 3404/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender à SMS e suas unidades.
Valor: R\$ 307,00.
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: VGMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Processo: 3405/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender às necessidades do NASF e unidades de saúde da SMS.
Valor: R\$ 48.217,08.
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Processo: 3406/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender à SMS e suas unidades.
Valor: R\$ 2.511,00.
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Processo: 3407/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender à SMS e suas unidades.
Valor: R\$ 108.042,00.
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA.
Processo: 3589/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Locação de Paineis de LED.
Valor: R\$ 14.560,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: APARECIDA DE SOUZA ABREU.
Processo: 3694/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Serviço de Buffet.
Valor: R\$ 5.021,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º termo aditivo ao Contrato n.º 026/2018, celebrado com a empresa TOP MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, tendo como objeto a Prestação de serviços de consultas médicas para atendimento aos usuários do SUS, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Paty do Alferes, 13 de Abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERANARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretário de Cultura:**Sem titular da pasta-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretário de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA -**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

CONTRATO Nº 071//2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 071/2019**, celebrado com a empresa **H.J RODRIGUES MELO LTDA** tendo como objeto execução de pavimentação, drenagem e calçadas no Bairro Santo Antônio, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no valor mensal estimado de R\$ 122.524,97 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) perfazendo o valor total de R\$ 490.099,88 (Quatrocentos e noventa mil, e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), tendo prazo de vigência de 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 15 de Abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 083/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 083/2019**, celebrado com a empresa **MARS PRODUÇÕES EVENTOS PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME**, tendo como objeto a realização do show do artista Cantora Fernanda Brum, para se apresentarem no evento Festa do Tomate 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), tendo prazo de 06 a 07 de Junho de 2019.

Paty do Alferes, 16 de Abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto n.º 5.696 de 16 de abril de 2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PLANILHA DE AMORTIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, ESTABELECIDO NO INCISO III DO ARTIGO 13A DA LEI 1.884 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012 ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe confere o art. XX, XX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto a parágrafo 1º artigo 13A da Lei 1.884 de 09 de novembro de 2012 e,

CONSIDERANDO a necessidade e de alteração da planilha de amortização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO que o trabalho de atualização atuarial é ação permanente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 9.206/2018;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a planilha de amortização prevista no Parágrafo 1 artigo 13A da Lei nº 1.884, de 09 de Novembro de 2012, alterada pelo relatório da reavaliação atuarial do exercício de 2018.

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

**PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE****FINANCEIRO**

Ano	Base de Cálculo	Aporte Anual	Aporte Mensal
2019	25.839.378,22	757.093,78	63.091,15
2020	26.097.772,00	789.098,94	65.758,25
2021	26.358.749,72	821.668,50	68.472,37
2022	26.622.337,22	854.810,54	71.234,21
2023	26.888.560,59	888.533,25	74.044,44
2024	27.157.446,20	922.844,93	76.903,74
2025	27.429.020,66	957.754,00	79.812,83
2026	27.703.310,86	993.268,96	82.772,41
2027	27.980.343,97	1.029.398,44	85.783,20
2028	28.260.147,41	1.066.151,19	88.845,93
2029	28.542.748,89	1.103.536,05	91.961,34
2030	28.828.176,38	1.141.562,00	95.130,17
2031	29.116.458,14	1.180.238,11	98.353,18
2032	29.407.622,72	1.219.573,59	101.631,13
2033	29.701.698,95	1.259.577,75	104.964,81
2034	29.998.715,94	1.300.260,04	108.355,00
2035	30.298.703,10	1.341.630,01	111.802,50
2036	30.601.690,13	1.383.697,36	115.308,11
2037	30.907.707,03	1.426.471,90	118.872,66
2038	31.216.784,10	1.469.963,55	122.496,96
2039	31.528.951,94	1.514.151,94	126.177,70
2040	31.844.241,46	1.559.089,77	130.007,48
2041	32.162.683,87	1.604.810,67	133.982,56
2042	32.484.310,71	1.651.868,77	138.100,23
2043	32.809.153,82	1.700.217,76	142.367,81
2044	33.137.245,36	1.749.903,25	146.781,69
2045	33.468.617,81	1.800.967,25	151.348,94
2046	33.803.303,99	1.853.451,28	156.075,11
2047	34.141.337,03	1.907.407,26	160.967,26
2048	34.482.750,40	1.962.887,03	166.020,58

dez/31	29.116.458,14	1.180.238,11	1.106.638,75	13	26.741.622,40
dez/32	29.407.622,72	1.219.573,59	1.136.421,74	14	27.000.491,85
dez/33	29.701.698,95	1.259.577,75	1.171.096,41	15	27.419.106,81
dez/34	29.998.715,94	1.300.260,04	1.203.084,91	16	27.725.553,57
dez/35	30.298.703,10	1.341.630,01	1.233.329,43	17	28.007.794,15
dez/36	30.601.690,13	1.383.697,36	1.267.892,16	18	28.263.858,17
dez/37	30.907.707,03	1.426.471,90	1.306.755,29	19	28.490.834,85
dez/38	31.216.784,10	1.469.963,55	1.333.921,04	20	28.696.964,84
dez/39	31.528.951,94	1.514.151,94	1.355.732,44	21	28.864.861,19
dez/40	31.844.241,46	1.559.089,77	1.372.039,99	22	29.000.105,85
dez/41	32.162.683,87	1.604.810,67	1.386.895,24	23	29.116.458,14
dez/42	32.484.310,71	1.651.868,77	1.399.336,57	24	29.208.140,85
dez/43	32.809.153,82	1.700.217,76	1.399.804,44	25	29.280.147,41
dez/44	33.137.245,36	1.749.903,25	1.397.879,27	26	29.337.245,36
dez/45	33.468.617,81	1.800.967,25	1.388.181,82	27	29.380.868,36
dez/46	33.803.303,99	1.853.451,28	1.362.471,63	28	29.411.337,03
dez/47	34.141.337,03	1.907.407,26	1.321.250,06	29	29.428.750,40
dez/48	34.482.750,40	1.962.887,03	1.257.317,24	30	0,00

DECRETO N.º 5.697 DE 15 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N.º 2.552 DE 16 DE ABRIL DE 2019,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais).

FONTE = 015 R\$ 570.000,00 (Royalties)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.122.0008.2219 - Gestão da Frota Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	380.000,00
3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	170.000,00

Art. 2.º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III do artigo 43 da Lei n.º 4.320 de 17/03/64:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.451.0008.2299 - Manutenção de Infraestrutura dos Logradouros e Áreas Públicas

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 - Obras e Instalações	R\$	570.000,00
-------------------------------------	-----	------------

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de abril de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 023/2019 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos n.º 4.536/2016 e n.º 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de n.º 2317, de 20/04/2016 e Decreto n.º 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de n.º 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro - Paty do Alferes - RJ.

As candidatas deverão se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 29 de abril de 2019.

No ato de apresentação as candidatas serão orientadas para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto n.º 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 16 de abril de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

Art. 2.º - Acompanha o presente Decreto o Anexo Único com planilha discriminando a execução das amortizações até o ano 2048.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.696/2019

Anexo Único

Mês/Ano	PL Salarial Anual	Contribuição Anual	Vr. Anual	M	Saldo Devedor do
		Amortizada	Contrib. Anual		Déficit Anual
		PL Sal. x Taxa Contrib.			
dez-16					21.046.570,55
dez-19	25.839.378,22	757.093,78	753.428,44	1	21.529.995,83
dez-20	26.097.772,00	789.098,94	744.432,97	2	22.009.387,85
dez-21	26.358.749,72	821.668,50	806.788,83	3	22.483.870,21
dez-22	26.622.337,22	854.810,54	838.387,78	4	22.942.827,11
dez-23	26.888.560,59	888.533,25	867.220,57	5	23.416.301,76
dez-24	27.157.446,20	922.844,93	896.348,24	6	23.870.092,90
dez-25	27.429.020,66	957.754,00	925.748,80	7	24.316.230,34
dez-26	27.703.310,86	993.268,96	955.424,31	8	24.752.571,18
dez-27	27.980.343,97	1.029.398,44	988.380,83	9	25.177.994,89
dez-28	28.260.147,41	1.066.151,19	1.018.618,44	10	25.590.888,74
dez-29	28.542.748,89	1.103.536,05	1.046.139,22	11	25.990.192,76
dez-30	28.828.176,38	1.141.562,00	1.078.948,28	12	26.374.284,31

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE CRECHE

Nº INSCRIÇÃO	NOME
66061-2	LETYCIA BARBOSA MOURA

CUIDADOR FEMININO 12x36

Nº INSCRIÇÃO	NOME
67164-9	EDNA DAS GRAÇAS MOTTA GOULART

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 050/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 394/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO TÉCNICO, NOS MOLDES DO PROGRAMA BALDE CHEIO, COM TÉCNICO CAPACITADO PELO SENAR, PARA FOMENTAR A PRODUÇÃO PECUÁRIA LEITEIRA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

DIOGO VANNIER PERALTA 08291290733, COM O ÚNICO ÍTEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Paty do Alferes, 10 de abril de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI N.º 2.552 DE 16 DE ABRIL DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais).

FONTE = 015 R\$ 570.000,00 (Royalties)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.01.15.122.0008.2219 – Gestão da Frota Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	380.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	170.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.01.15.451.0008.2299 – Manutenção de Infraestrutura dos Logradouros e Áreas Públicas

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$	
4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	570.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de abril de 2019

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**

Lei nº 2.553 de 16 de abril de 2019.

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 20 E RENUMERA OS SEGUINTE DA LEI Nº 2.248, DE 07 DE JUNHO DE 2016, QUE DISCIPLINA O SERVIÇO DE VEÍCULOS DE ALUGUELO – TÁXI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - O art. 20 e a numeração dos demais artigos da Lei nº 2.248, de 07 de julho de 2016, alterada pela Lei nº 2.266, de 22 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 - As vagas que restarem desocupadas serão distribuídas aos motoristas que se adequem as exigências legais, mediante sorteio público.

§ 1º - Ficam reservadas 05 (cinco) vagas para condutores com deficiência, a serem preenchidas por sorteio público, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012.

I - Para concorrer às vagas reservadas na forma do caput deste artigo, o condutor com deficiência deverá observar, além dos requisitos já previstos nesta Lei, os seguintes requisitos quanto ao veículo utilizado:

- ser de sua propriedade e por ele conduzido; e
- estar adaptado às suas necessidades, nos termos da legislação vigente.

§ 2º No caso de não preenchimento das vagas na forma estabelecida no parágrafo primeiro deste artigo, as remanescentes devem ser disponibilizadas para os demais concorrentes.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 21 - Os taxistas autônomos, auxiliares e locatários, atualmente matriculados e detentores de autorização para exploração do serviço de transporte de passageiros terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adequação a nova regulamentação.

Parágrafo único. O não cumprimento das exigências do art. 2º desta Lei, no prazo estabelecido no caput deste artigo, implicará na perda da autorização para exploração do serviço de transporte para os taxistas auxiliares e locatários e na perda do Termo de Permissão para os taxistas autônomos.

Art. 22 - Os veículos atualmente em atividade ficam dispensados da alteração da cor para branca.

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei 296, de 31 de maio de 1995."

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de abril de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**

Lei nº 2.554 de 16 de abril de 2019.

INSTITUI A LICENÇA PROVISÓRIA PARA VEÍCULOS SUBSTITUTOS EM UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - O taxista em dia com suas obrigações fiscais, com veículos regularmente vistoriados pela Secretaria de Ordem Pública - SOP, que necessitar paralisar seu auto para realização de serviços de manutenção e reforma, por prazo superior a 05 (cinco) dias, poderá, contempladas as disposições desta lei, obter da SOP licença provisória com prazo máximo de validade de 30 (trinta dias) para utilização de veículo reserva.

Parágrafo Único - O prazo estipulado no caput deste artigo é improrrogável.

Art. 2º - A licença provisória será solicitada por processo administrativo instruindo-se o pedido com os mesmos documentos exigidos para a concessão de Alvará ao veículo titular.

Parágrafo Único - O veículo a ser licenciado provisoriamente deverá atender aos requisitos previstos na Legislação vigente, exceto ao que tange à obrigatoriedade do veículo ser da cor branca, eis se tratar de licença provisória.

DECLARAÇÃO

Art. 3º - Quando o veículo a ser licenciado pertencer a terceira pessoa, deverá vir acompanhando os demais documentos, autorização expressa do proprietário para sua utilização em serviços de táxis, com reconhecimento de sua firma por autenticidade, declarando o mesmo conhecer a legislação municipal que disciplina o serviço de veículos de aluguel – táxi no âmbito do Município de Paty do Alferes, submetendo-se, solidariamente com o taxista, a todas as obrigações pela mesma impostas.

Art. 4º - Além dos documentos mencionados no artigo antecedente, deverá o taxista apresentar o laudo descritivo dos serviços a realizar no veículo titular, assinado pelo profissional responsável pelo estabelecimento onde será procedida a manutenção ou reforma, indicando, imprescindivelmente, o prazo máximo para conclusão dos serviços, ou outro documento hábil que caracterize e comprove a impossibilidade de utilização do veículo licenciado.

Art. 5º - A Fiscalização Tributária expedirá, previamente, a guia para recolhimento da taxa de vistoria, instituída na legislação própria.

§ 1º - Comprovada a quitação da taxa de vistoria, com juntada aos autos da cópia da guia devidamente autenticada pelo banco recebedor, será então realizada a vistoria do veículo a ser licenciado.

§ 2º - O indeferimento do pedido de licença provisória não ensejará, em hipótese alguma, a devolução do valor da taxa paga para vistoria.

Art. 6º - Considerado apto o carro reserva, será expedida a licença provisória, a ser afixada em local do veículo que não transgrida o Código de Transito Brasileiro, de modo a ser tornar visível e facilmente identificável aos usuários e à fiscalização da **SOP**.

Art. 7º - Não sendo considerado apto o veículo, serão os autos encaminhados ao Protocolo para ciência do Requerente do teor do despacho do Secretário de Ordem Pública, concedendo-lhe o prazo de 03 (três) dias úteis para suprir as exigências, se for o caso.

Art. 8º - Sanadas as exigências, retornarão os autos à **SOP** para informações do Fiscal que as tenha assinalado, que achando tudo de acordo, os fará conclusos ao Secretário de Ordem Pública para deferimento.

Art. 9º - A licença provisória conterá os dados necessários a identificação do veículo licenciado, o prazo de validade da licença e os carimbos e assinaturas do Fiscal da SOP responsável pela vistoria e do Secretário Municipal de Ordem Pública.

Art. 10 - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Lei nº 2.555 de 16 de abril de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR QUATRO VAGAS DE TÉCNICO DE EFERMAGEM “B” (40 HORAS), NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL, ANEXO I, GRUPO IX, 8º ITEM, DA LEI Nº 1.520 DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam criadas quatro vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem “B”, que será incorporada ao Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Paty do Alferes, descrito no Anexo I, Grupo IX, 8º item, da Lei nº 1.520 de 23 de setembro de 2008.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty de Alferes, 16 de abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

D E C L A R O, para fins dispostos no Inciso II do art. 16, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da despesa decorrente da criação de vagas de cargo efetivo no Município de Paty do Alferes nos anos de 2019, 2020 e 2021, a que se refere a Mensagem nº 031/2019, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual em vigor e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Paty do Alferes, 08 de abril de 2019.


EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 251/2019 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 006/AAT/2019 de 16/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 1261/02 e **EDGAR HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 1219/01, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato de adesão HOD nº 060/2019, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em tecnologia de informação para consulta on-line de CPF/CNPJ entre a PMPA e o SERPRO (serviço federal de processamento de dados), de acordo com o processo nº 7061/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

SRP PREGÃO 084/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS INTERATIVOS, PARA ATENDER A FUTURA CRECHE DE ARCOZELO E O ANEXO DA CRECHE MUNICIPAL MARIANA ALBUQUERQUE AVELLAR.

Data e Local: 03 de maio de 2019, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 16 de abril de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 043/2019 DATA: 01/03/2019
VALOR (R\$): 432.518,19	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 8º, Inciso III
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de saldo proveniente de repasse da Prefeitura de Paty do Alferes.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP CNPJ: 08.070.841/0001-87	
Administrador: Caixa Econômica Federal CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: Caixa Econômica Federal CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+4 Data de início do fundo: 01/02/2007	Taxa de administração: 0,50% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: -0,01% no mês 02/2019 Patrimônio líquido: 582.134.951,26 em 28/02/2019 Valor da cota: 2,940435 em 28/02/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019
Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 044/2019 DATA: 07/03/2019
VALOR (R\$): 52.021,98	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de aporte financeiro da PMPA.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05	
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,41% no mês 02/2019 Patrimônio líquido: 1.231.918.985,49 em 28/02/2019 Valor da cota: 2,001452728 em 28/02/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019
Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 045/2019 DATA: 08/03/2019
VALOR (R\$): 4.700,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,45% no mês 02/2019 Patrimônio líquido: 15.820.022.979,24 em 28/02/2019 Valor da cota: 2,390507 em 28/02/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019
Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83	



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 046/2019 DATA: 08/03/2019
VALOR (R\$): 6.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,45% no mês 02/2019 Patrimônio líquido: 15.820.022.979,24 em 28/02/2019 Valor da cota: 2,390507 em 28/02/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 048/2019 DATA: 18/03/2019
VALOR (R\$): 37,03	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de contribuição previdenciária da Prefeitura de Paty do Alferes		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,41% no mês 02/2019 Patrimônio líquido: 1.231.918.985,49 em 28/02/2019 Valor da cota: 2,001452728 em 28/02/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 047/2019 DATA: 11/03/2019
VALOR (R\$): 455,58	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de saldo proveniente de repasse da Prefeitura de Miguel Pereira - FPM		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,41% no mês 02/2019 Patrimônio líquido: 1.231.918.985,49 em 28/02/2019 Valor da cota: 2,001452728 em 28/02/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 049/2019 DATA: 19/03/2019
VALOR (R\$): 148,42	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso oriundo de contribuição previdenciária de servidor licenciado.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,41% no mês 02/2019 Patrimônio líquido: 1.231.918.985,49 em 28/02/2019 Valor da cota: 2,001452728 em 28/02/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 050/2019 DATA: 21/03/2019
VALOR (R\$): 13.396,27	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de parcelamento previdenciário da PMPA.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,41% no mês 02/2019 Patrimônio líquido: 1.231.918.985,49 em 28/02/2019 Valor da cota: 2,001452728 em 28/02/2019	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 052/2019 DATA: 26/03/2019
VALOR (R\$): 33.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate para pagamento de despesas administrativas, folha 03/2019.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,45% no mês 02/2019 Patrimônio líquido: 15.820.022.979,24 em 28/02/2019 Valor da cota: 2,390507 em 28/02/2019	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 051/2019 DATA: 22/03/2019
VALOR (R\$): 8.349,36	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de saldo proveniente de repasse da Câmara de Paty do Alferes.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,41% no mês 02/2019 Patrimônio líquido: 1.231.918.985,49 em 28/02/2019 Valor da cota: 2,001452728 em 28/02/2019	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 053/2019 DATA: 26/03/2019
VALOR (R\$): 536.324,04	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas com aposentadorias e pensões, folha 03/2019.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 05/07/2006	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,48% no mês 02/2019 Patrimônio líquido: 6.453.973.780,65 em 28/02/2019 Valor da cota: 3,48887 em 28/02/2019	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 054/2019 DATA: 26/03/2019
VALOR (R\$): 1.909.229,63	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recurso para aplicação em segmento de melhor rentabilidade, acompanhando o cenário financeiro.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BRADESCO FEDERAL EXTRA FI REFERENCIADO DI CNPJ: 03.256.793/0001-00		
Administrador: BANCO BRADESCO CNPJ Administrador: 60.746.948/0001-12 Gestão: BRADESCO ASSET MANAGEMENT CNPJ Gestão: 62.375.134/0001-44 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/08/1999		Taxa de administração: 0,15% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não Possui Retorno: 0,48% no mês 02/2019 Patrimônio líquido: 6.875.973.320,00 em 28/02/2019 Valor da cota: 11,3220077 em 28/02/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 056/2019 DATA: 27/03/2019
VALOR (R\$): 74.574,13	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso oriundo de saldo de conta.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,41% no mês 02/2019 Patrimônio líquido: 1.231.918.985,49 em 28/02/2019 Valor da cota: 2,001452728 em 28/02/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 055/2019 DATA: 27/03/2019
VALOR (R\$): 1.909.229,63	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso, buscando uma melhor rentabilidade, acompanhando o cenário financeiro.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BRADESCO SELECTION FI AÇÕES CNPJ: 03.660.879/0001-96		
Administrador: BEM DTVM CNPJ Administrador: 00.066.670/0001-00 Gestão: BRADESCO ASSET MANAGEMENT CNPJ Gestão: 62.375.134/0001-44 Disponibilidade recursos resgatados: D+4 Data de início do fundo: 09/03/2000		Taxa de administração: 1,50% Benchmark: lbovespa Taxa de performance: Não possui Retorno: -1,06% no mês 02/2019 Patrimônio líquido: 607.947.607,01 em 28/02/2019 Valor da cota: 846,9994515 em 28/02/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 057/2019 DATA: 27/03/2019
VALOR (R\$): 3.000.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recurso para aplicação em segmento de melhor rentabilidade, acompanhando o cenário financeiro.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 03.543.447/0001-03		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+1 Data de início do fundo: 17/12/1999		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B 5 Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,52% no mês 02/2019 Patrimônio líquido: 3.203.234.475,59 em 28/02/2019 Valor da cota: 17,316239703 em 28/02/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

COMUNICADO

SRP PREGÃO 081/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL (CRECHE ARCOZELO).

Data e Local: 03 de maio de 2019, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 16 de abril de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 058/2019
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 28/03/2019
VALOR (R\$): 458.649,77	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de contribuição previdenciária da Prefeitura de Paty do Alferes		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA BRASIL IDKA IPCA ZA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 14.386.926/0001-71		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IDKA IPCA 2 Anos	
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,56% no mês 02/2019	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 16/08/2012	Patrimônio líquido: 8.185.770.171,15 em 28/02/2019 Valor da cota: 2,032196 em 28/02/2019	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

COMUNICADO

SRP PREGÃO 029/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, DIVISÓRIAS, MOLDURAS E OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS.

Data e Local: 03 de maio de 2019, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 16 de abril de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 059/2019
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 28/03/2019
VALOR (R\$): 3.074.574,13	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso buscando uma melhor rentabilidade, acompanhando o cenário financeiro.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 29.258.294/0001-38		
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Taxa de administração: 2,00% Benchmark: Ibovespa	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Taxa de performance: 20,00 Retorno: -3,16% no mês 02/2019	
Disponibilidade recursos resgatados: D+33 Data de início do fundo: 29/01/2018	Patrimônio líquido: 73.896.998,48 em 28/02/2019 Valor da cota: 1,183805291 em 28/02/2019	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA, 35
PATY DO ALFERES
02424001234

NOTA DE EMPENHO N°: D00896
DATA DE EMISSÃO: 15/04/2019
TIPO: ORDINÁRIO

31.344.889/0001-17

Órgão: 27 - SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA E DESENVOLVIMENT
Unidade: 01 - SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA E DESENVOLVIMENT
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 605 - EXTENSÃO RURAL
Programa: 0019 - FOMENTO AGRICOLA
Proj/Ativ: 206 - AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA
Rubrica: 3.4.4.9.0.52.00.00.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso: 38 - CONVENIO UNIAC
Reduzido: 3098
Licitação: 31/2019
Modalidade de Licitação: 7082019 - PRÉGIO PRESENCIAL
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor: 48904 **CNPJ:** 08.250.241/0005-24
Nome: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: DOS GUATAMBUS 81
Município: GOIANIA-GO CEP:
Telefone: (62)3412-1303 **Fax:**

PROCESSO DE COMPRA N° 002311 **SEQ. DO EMPENHO N°** 017921
AUTORIZAÇÃO N° 20109 **PROÇ. ADMIN (P.A.):** 708/2019

Valor Orçado	0,00	Saldo Anterior	359.630,00
---------------------	------	-----------------------	------------

Valor Empenhado	335.967,97	Saldo Atual	33.662,03
------------------------	------------	--------------------	-----------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0,99	<p>3.4.4.9.0.52.02.00.00 - TRATORES E EQUIP. RODOVIARIOS E AGRICOLAS PÁ CARREGADEIRA (Pá Carregadeira - Equipamento Novo 0Km, equipado com motor diesel turbo alimentado que atende as normas de emissão de poluentes Tier 3 com potência mínima de 129HP, peso operacional de no mínimo 10 000Kg, cabine instalada sobre chassi traseiro, fechada com ar condicionado e com ROPS e FOPS de acordo com as normas técnicas da ASNT, limpador de para-brisa com temporizador, espelhos retrovisores internos, alternador de no mínimo 55', transmissão de no mínimo 4 velocidades a frente e 3 velocidades a ré, bomba hidráulica com vazão de no mínimo 128Litros, posicionamento e levantamento automático da caçamba, caçamba com capacidade de no mínimo 1,7m³, direção hidráulica sensível a carga, freio a disco banhado óleo, adonamento hidráulico) - (Unidade: UNIDADE); SOLICITAÇÃO: 3038 MARCA: JCB MODELO:</p>	359.000,00	355.967,97
<p>RESUMO: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, ZERO KM, MOTOR DIESEL TURBO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 129 HP, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1,7 M³, PARA ATENDER A PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA MUNICIPAL. Aquisição de Pá Carregadeira.. P. 708/2019 - Aquisição de uma Pá Carregadeira equipamento novo, zero hora, equipado com motor diesel turbo alimentado que atende as normas de emissão de poluentes através do Convênio Federal sob o número do Contrato de Repasse 881552/2018 Operação 1061828-56. Este equipamento será incorporado ao quadro da Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal, cuja atuação é o atendimento ao produtor rural familiar. Empenho Ordinário.</p>			
DESTINO:		TOTAL	335.967,97



<p>CONTADORIA GERAL EMPENHADO: 3038 Materiais e Equipamentos Rural Mat. 1259/02</p> <p>ORÇENADOR DE DESPESA</p> <p>Tecia Maria de Almeida CRC-RJ - 056965/O-1 Mat. 1430/02</p> <p>TECNICO CONTÁBIL</p> <p>SECRETARIA DA FAZENDA</p>	<p>PAGUE-SE</p> <p>DATA _____</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>TESOURARIA</p> <p>CHEQUE N° _____ DATA _____</p> <p>BANCO N° _____</p> <p>DOCUMENTO N° _____</p> <p>TESOUREIRO</p>
---	---	---

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO () SALDO LÍQUIDO DO EMPENHADO

R\$ _____ R\$ _____

EM _____ EM _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

RUA SEBASTIÃO DE LACERDA, 35
PATY DO ALFERES
0242485-234

NOTA DE EMPENHO N°: 000897

DATA DE EMISSÃO: 15/04/2019

TIPO: ORDINÁRIO

31.344.889/0301-17

Órgão : 27 - SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA E DESENVOLVIMENTO
Unidade : 01 - SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA E DESENVOLVIMENTO
Função : 20 - AGRICULTURA
Subfunção : 606 - EXTENSÃO RURAL
Programa : 0018 - FOMENTO AGRÍCOLA
Proj/Ativ : 1208 - AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA
Rubrica : 3.4.4.9.0.52.00.00.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : 15 - ROYALTIES

Dados do Credor:
N° Credor : 49504 CNPJ : 08.250.241/0005-24
Nome : VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço : DOS GUATAMBUS, 81
Município : GOIANIA-GO CEP :
Telefone : (62)3412-1308 Fax :

Reduzido : 3096
Licitação : 34/2019
Modalidade de Licitação : 7082019 - PREGÃO PRESENCIAL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

PROCESSO DE COMPRA N° 202311	SEQ. DO EMPENHO N° 017322		
ALTOZIZAÇÃO N° 20110	PROC. ADMIN (P.A.) : 708/2019		
Valor Oçado	0,00	Saldo Anterior	3.032,83
Valor Empenhado	3.032,03	Saldo Atual	303,80

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0,01	<p>3.4.4.9.0.52.02.00.00 - TRATORES E EQUIP. RODOVIARIOS E AGRICOLAS</p> <p>PÁ CARREGADEIRA</p> <p>(Pá Carregadeira - Equipamento Novo 3Km. equipado com motor diesel turbo alimentado que atende as normas de emissão de poluentes - IE-4 3 com potência mínima de 129HP, peso operacional de no mínimo 10.000Kg, cabine instalada sobre chassi traseiro, fechada com ar condicionado e com ROPS e FOPS de acordo com as normas técnicas da ABNT, limpador de para-brisa com temporizador, espelhos retrovisores internos, alternador de no mínimo 55", transmissão de no mínimo 4 velocidades a frente e 3 velocidades a ré, bomba hidráulica com vazão de no mínimo 138L/min, posicionamento e levantamento autôico da caçamba, caçamba com capacidade de no mínimo 1,7m³, direção hidráulica sensível a carga, freios a disco banhado óleo, acionamento hidráulico) - (Unidade: UNIDADE)</p> <p>SOLICITAÇÃO: 2038 MARCA: JCB MODELO:</p>	339.002,00	3.032,83
<p>RESUMO: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, ZERO KM, MOTOR DIESEL TURBO, POTÊNCIA MINÍMA DE 129 HP, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1,7 M³, PARA ATENDER A PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA MUNICIPAL.</p> <p>Aquisição de Pá Carregadeira.. P. 708/2019 - Aquisição de uma Pá Carregadeira equipamento novo, zero hora, equipado com motor diesel turbo alimentado que atende as normas de emissão de poluentes ativas do Convênio Federal: sob o número de Contrato de Reparo: 841562/2018 Operação 1081828-88. Este equipamento será incorporado ao quadro da Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal, cuja atuação é o atendimento ao produtor rural familiar. Empenho Ordinário.</p>			
DESTINO:		TOTAL	3.032,83



<p>CONTADORIA GERAL</p> <p>EMPENHADO EM 15/04/2019 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural Paty do Alferes RJ - 1263/02</p> <p>ORDENADORA DE DESPESA</p> <p>TECNICO CONTABILISTA</p> <p>SECRETARIO(A) DA FAZENDA</p>	<p>PAGUE-SE</p> <p>DATA _____/_____/____</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>TESOURARIA</p> <p>CHEQUE N° _____ DATA _____</p> <p>BANCO N° _____</p> <p>DOCUMENTO N° _____</p> <p>TEFQUIRPIRO</p>
--	--	--

RECIBO	
RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE A:	
() PARTE DO VALOR EMPENHADO	() SALDO/TOTAL EMPENHADO
R\$ _____	R\$ _____
EM _____/_____/____	EM _____/_____/____